

[Digite texto]

Falo em nome da ANPED – Associação Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Educação, associação que congrega mais de 100 programas de Pós-graduação em Educação e mais de 3000 pesquisadores individuais da área da educação.

A ANPED, articulando-se mais com as demais entidades científicas da área, vem acompanhando a construção da proposta de Plano Nacional de Educação intensamente, no âmbito dos debates nas universidades, nos fóruns estaduais de educação, na construção da CONAE e no âmbito do Fórum Nacional de educação.

Nesta direção, primeiro cabe destacar que a defesa de um Plano Nacional de Educação comprometido com o direito de todos **à educação na sua forma pública e gratuita**, com qualidade socialmente referenciada, com o compromisso de superação das desigualdades educacionais que, na sociedade brasileira, são matizadas por desigualdades raciais, regionais, de gênero e de orientação sexual, expressa o debate construído e sistematização na Conferência Nacional de Educação de 2010 (CONAE 2010).

O Brasil tem uma dívida educacional expressa nas dificuldades de acesso a diferentes etapas e modalidades da educação básica, em especial na educação infantil, e de ensino superior, assim como, na necessidade de melhoria da qualidade da oferta. Reverter este quadro exige investimento no sistema de ensino público e gratuito, tergiversar sobre a educação pública neste momento é manter desigualdades históricas que aprofundam a exclusão social.

Assim, defendemos a aprovação urgente do Plano Nacional nos termos do projeto aprovado nesta Câmara dos deputados, de forma que se garanta:

UM SISTEMA EDUCAÇÃO QUE CONTRIBUA PARA UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E IGUALITÁRIA:

- a expressão precisa da necessidade de superação das desigualdades raciais, regionais, de gênero e orientação sexual, na forma do texto da Câmara.

PRIORIDADE PARA EDUCAÇÃO PÚBLICA CONDIÇÃO ESSENCIAL DA REALIZAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO COMO CONDIÇÃO DE CIDADANIA.

- a prioridade absoluta para **educação pública** que se expressa na ampliação de recursos públicos e **seu investimento no sistema público** com a ampliação da oferta pública de educação infantil (nos termos da meta 1 do projeto aprovado na Câmara dos Deputados), das matrículas da educação profissional técnica de nível médio garantido pelo menos 50% desta expansão no sistema público, nos termos da meta 11; assim como a expansão do ensino superior garantido pelo menos 40% das novas matrículas no segmento público, nos termos da meta 12.

[Digite texto]

ARTICULAÇÃO DEMOCRÁTICA ENTRE OS ENTES FEDERADOS

- a articulação dos entes federados de forma a garantir a colaboração e a democracia na construção do sistema nacional de educação requer a expressão, em todos os momentos, de que as ações do MEC na definição de propostas curriculares se faça em articulação com os Estados, DF e Municípios e com consultas públicas à sociedade. Esta dimensão expressa na meta 2 e 3 fica comprometida no texto modificado pelo Senado, numa perspectiva centralizadora em torno do MEC.

COMPROMISSO DO ESTADO SEM CULPABILIZAÇÃO DOS SUJEITOS

- Um PNE no século XXI precisa ser expressão do compromisso do Estado Brasileiro com a garantia do direito à educação, não pode ser um plano que culpabilize os sujeitos pelas suas dificuldades de aprendizagem, assim, a definição de metas de alfabetização para as crianças de até 6 anos de idade é um equívoco que não tem sustentação nos estudos sobre alfabetização e subverte o que deve ser um Plano de Estado.

Finalmente, o texto da meta 21, inserida pelo Senado Federal, trata de tema relevante certamente e estratégico para a soberania nacional. O fortalecimento da produção científica brasileira certamente é imprescindível. Neste caso o fomento a pesquisa, sobretudo novamente **na forma pública, em grupos de pesquisa** que gerem conhecimento articulado aos grandes desafios de melhoria de condições de vida da população permite uma perspectiva estratégica de desenvolvimento. Entretanto, este investimento na produção científica não pode disputar recursos com o sistema educacional que tem como desafio a sustentação de um país de cidadania ativa, o investimento em ciência e tecnologia precisa ser o coroamento de uma perspectiva ampla de educação.

Assim, a Anped expressa a posição pela aprovação urgente de um PNE comprometido com a democratização do acesso à educação pública e de qualidade no Brasil!

Andréa Barbosa Gouveia – vice presidente Sul da ANPED.

Muito obrigada